



Câmara dos DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB-MS)

REQUERIMENTO Nº **DE 2016**
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer a inclusão na Ordem do Dia Projeto de Lei nº 2.295 de 2000 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, alterando a Lei nº 7.498 de 1986 para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295 de 2000 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, alterando a Lei nº 7.498 de 1986 para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Sala de sessões, 18 de maio de 2016.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS